



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

Ata nº 03/2022

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Às 9h, do dia vinte oito (29) de abril (4) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao §8º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IPREM. Constatam como presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, RUBENS APARECIDO BOSSO, JOSÉ ANTONIO BEZERRA** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros; **1 – Execução Orçamentária e Financeira do 1º Trimestre 2022 e Assuntos Gerais.**

**Item 1** – Foi apresentado as receitas e despesas orçamentárias no trimestre, boletim financeiro, desempenho dos investimentos, taxa de administração, benefícios previdenciários concedidos, e o repasse das contribuições previdenciárias (segurados, patronal e taxa de custo) por parte do Executivo, Legislativo e Autarquia, além dos pagamentos, referente aos Parcelamentos CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 01/2021. Os valores devidos de COMPREV por parte do INSS foram recebidos. **2.1** - Foi colocado a disposição dos senhores Conselheiros todos os documentos relativos a execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores depositados em bancos. **2.2** - Apresentado o relatório que demonstram as instituições, fundos, saldo e rentabilidade da carteira de investimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março/2022. **2.3** - Apresentados todos os benefícios concedidos no 1º trimestre de 2022. **2.4** - Apresentados todos os contratos e aditamento realizados no trimestre, bem como a justificativa para cada contratação. **2.5** - Apresentado o boletim financeiro datado em 31/03/2022 (**anexo**). **2.6** – Apresentado andamento da obra de adequação de acessibilidade da sede do Instituto. **2.7** - Apresentado aos Conselheiros na sua integralidade a Lei Complementar nº 211/2022, que dispõe sobre as alterações nas aposentadorias, nas pensões e no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social de Buritama, altera a Lei Complementar nº 16, de 29 de setembro de 2006. Após análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e dos serviços técnicos administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao 1º trimestre de 2022, devendo ser



# **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

*encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam á presente ata:*

**SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO**

**Presidente**

**RUBENS APARECIDO BOSSO**

**Membro CD**

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

**Membro CD**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**Superintendente**

**O documento original assinado encontra- se arquivado no IPREM.**